

Segunda Reunião Extraordinária
19 de agosto de 2009
Montevideu - Uruguai

ALADI/CM/II-E/Ata Final
19 de agosto de 2009

ATA FINAL DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

O Conselho de Ministros das Relações Exteriores da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) celebrou sua Segunda Reunião Extraordinária na sede da Associação, em 19 de agosto de 2009, de acordo com a convocação efetuada por meio da Resolução 349 do Comitê de Representantes.

Participaram da mencionada Reunião Plenipotenciários dos doze países-membros da ALADI. A lista completa das Delegações, países e Organismos Observadores consta no documento ALADI/CM/II-E/di 2.

Na Sessão Plenária foram eleitos como autoridades da Reunião o Embaixador Gonzalo Rodríguez Gigena, Representante Permanente do Uruguai junto à ALADI e ao MERCOSUL, como Presidente, e, como Vice-Presidentes, o Embaixador Salvador Ric Riera, Representante Permanente da Bolívia junto à ALADI, e o Embaixador Cassio Vitale Manuel Luiselli Fernández, Representante Permanente do México junto à ALADI.

No início da Reunião, o Conselho aprovou sua Agenda, que consta no documento ALADI/CM/II-E/di 1.

Ao ser considerado o ponto referente à designação do Secretário-Geral, o Conselho de Ministros, levando em consideração o Projeto de Resolução elevado pelo Comitê de Representantes, designou por unanimidade o Embaixador José Félix Fernández Estigarribia como Secretário-Geral da Associação para completar o mandato previsto pela Resolução 63 (XIV). A Resolução correspondente consta no Anexo da presente Ata Final (ALADI/CM/II-E/Resolução 74).

ALADI/CM/II-E/Resolução 74 Designação do Secretário-Geral da ALADI.

Ao finalizar, o Secretário-Geral eleito dirigiu-se ao Conselho de Ministros para agradecer sua designação.

EM FÉ DO QUE, Os Plenipotenciários dos países-membros assinam a presente Ata Final na cidade de Montevidéu, República Oriental do Uruguai, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e nove, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos, e dos quais será depositária a Secretaria-Geral da Associação.

Pelo Governo da República Argentina:

JUAN CARLOS OLIMA

Pelo Governo do Estado Plurinacional da Bolívia:

SALVADOR RIC RIERA

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

REGIS PERCY ARSLANIAN

Pelo Governo da República do Chile:

EDUARDO ARAYA ALEMPARTE

Pelo Governo da República da Colômbia:

CIELO GONZÁLEZ VILLA

Pelo Governo da República de Cuba:

MIRNA MARTÍNEZ AJURIA

Pelo Governo da República do Equador:

EDMUNDO VERA MANZO

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:

CASSIO VITALE MANUEL LUISELLI FERNÁNDEZ

Pelo Governo da República do Paraguai:

EMILIO GIMÉNEZ FRANCO

Pelo Governo da República do Peru:

CARLOS FRANCO CORTÉZ

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:

GONZALO RODRÍGUEZ GIGENA

Pelo Governo da República Bolivariana da Venezuela:

FRANKLIN GONZÁLEZ

ANEXO

RESOLUÇÃO ADOTADA

RESOLUÇÃO 74 (II-E)

DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DA ALADI

O CONSELHO de MINISTROS,

TENDO EM VISTA O Tratado de Montevideu 1980.

CONSIDERANDO A situação excepcional gerada pela renúncia ao cargo de Secretário-Geral da ALADI, a partir de 31 de julho de 2009, do Embaixador B. Hugo Saguier-Caballero, eleito mediante a Resolução 63 (XIV) do Conselho de Ministros para o período 2008-2011,

RESOLVE:

Designar, com base nos Artigos 30 letras g) e k), 35 letra m), 38 e 39 do Tratado de Montevideu 1980, bem como na Resolução 94 do Comitê de Representantes, o Embaixador José Félix Fernández Estigarribia como Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração, para completar o mandato previsto pela Resolução 63 (XIV).
